

# FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

**PORTARIA 00485/2025****Disponibilização: 29/04/2025 às 10h23m****PORTARIA N. 485/2025**

Dispõe sobre a prorrogação e atualização dos componentes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos titulares das serventias extrajudiciais da Comarca de Fortaleza e dá outras providências.

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 461/2021, de 21 de junho de 2021, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, que instituiu a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos titulares das serventias extrajudiciais da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 141/2023, de 14 de fevereiro de 2023, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua; da Portaria n. 483/2025, de 26 de fevereiro de 2025, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; e da Portaria n. 516/2025, de 26 de fevereiro de 2025, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que alteraram a composição da referida comissão;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 2290/2023, de 3 de outubro de 2023, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a renovação dos comitês, comissões, grupos de trabalho, conselhos, coordenadorias e núcleos que foram recadastradas e extingue os ausentes de recadastramento;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 66/2024, de 11 de janeiro de 2024, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que concedeu a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), para os servidores que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos titulares das serventias extrajudiciais da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 568/2025, de 10 de março de 2025, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a prorrogação da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) para os servidores da referida comissão;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renovar a atuação da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos titulares das serventias extrajudiciais da Comarca de Fortaleza, no período de 1 de maio de 2025 a 30 de abril de 2027.

**Artigo 2º** - Designar para integrar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos titulares das serventias extrajudiciais da Comarca de Fortaleza, sem prejuízo de suas funções, as magistradas, os magistrados, as servidoras e os servidores nominados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
6465	Ana Cláudia Gomes de Melo	Magistrada	Presidente
49368	Carolina Silva de Azevedo	Servidora	Membra
3129	Eliseuma Nunes Ávila	Servidora	Membra
49410	Larissa Facundo Cavalcante Sousa	Servidora	Membra

**Artigo 3º** - Às servidoras e aos servidores será concedida a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso I, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017 .

**Parágrafo único.** A gratificação de que trata o *caput* terá duração até 31 de janeiro de 2026, conforme a Portaria n. 568/2025, de 10 de março de 2025, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de maio de 2025.

**Artigo 5º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.**

Solange Menezes Holanda  
JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/123461> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

